



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO – GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E EXECUÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
SERVIÇO DE LICITAÇÕES

PARECER TÉCNICO

Processo nº 01200.002934/2013-15 - Pregão Eletrônico nº 16/2013

1. A empresa **NETSUL INFORMÁTICA LTDA.**, apresentou Intenção de Recurso ao Resultado do Pregão para aquisição, instalação e configuração de Solução de Rede local de computadores com Equipamentos Switches, Sistemas de Segurança e Solução de correlação de eventos, incluindo também, testes da solução ofertada, capacitação técnica, manutenção e assistência técnica.

2. A Impugnante alegava, na sua Intenção:

“NETSUL INFORMÁTICA LTDA, vem através deste, requerer manifestar a intenção de recurso contra decisão do Sr. Pregoeiro que desclassificou a empresa.No entender da Empresa NETSUL INFORMÁTICA LTDA a mesma preencheu todos os requisitos do Edital e do Termo de Referência. Por fim, requer também manifestar intenção de recurso contra decisão que declarou vencedora do certame a empresa REDISUL INFORMÁTICA LTDA tendo em vista que a empresa não preencheu os requisitos dos itens 2.10, 2.17 e 2.22 do Termo de Referência.”

3. Transcorrido o prazo pra juntada das Razões recursais, a Recorrente ficou silente, transcorrendo o prazo *in albis*. Todavia, a não juntada das Razões, não afasta o dever de análise da Administração e revisão dos seus atos. Precedentes.

5. Pelas próprias razões do subsídio apresentado pela CGTI, Mem. 057/2013-COGR/CGTI, adoto-o como fundamento e razões desta Decisão, e o esopo, tendo assim como **INADMITIDO** o Recurso, e no Mérito **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a proposta da Empresa REDISUL INFORMÁTICA LTDA.

Este é o parecer,
Sub censura.

BSB, 31 de outubro de 2013.

EDWARD LIMA MARIALVES DE MELO
Pregoeiro



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação

Mem. 057/2013-COGR/CGTI

Em 31 de outubro de 2013.

Ao Chefe de Serviço de Licitação, Contratos e Compras

Assunto: Resposta ao pedido de informações/subsídios sobre as alegações apresentadas pela empresa NETSUL INFORMÁTICA LTDA sobre a proposta da empresa REDISUL INFORMÁTICA LTDA.

1. Reanalizando os documentos enviados pela empresa REDISUL e confrontando com as informações presentes no Edital e Termo de Referência que tem por objeto a aquisição, instalação e configuração de Solução de Rede local de computadores com Equipamentos Switches, Sistemas de Segurança e Solução de correlação de eventos, incluindo também, testes da solução ofertada, capacitação técnica, manutenção e assistência técnica, informamos que todos os itens elencados em sua proposta atendem aos requisitos do presente Edital.
2. Ressaltamos que os itens 2.10, 2.17 e 2.22 do Termo de Referência colocados sob suspeição pela empresa NETSUL INFORMÁTICA LTDA, estão em total concordância com o solicitado.
3. Diante do exposto, no que diz respeito aos aspectos técnicos, sugerimos adjudicação da empresa REDISUL INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 78.931.474/0001-44.

Atenciosamente,


Jorge Antonio de Carvalho
Coordenador de Gerência de Redes

Próton nº 497871 2013

Página 1 de 1

Página 2 de 2